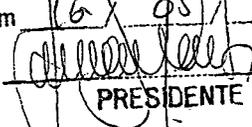




INDICAÇÃO N.º 93/89.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
1ª	discussão
Em 16/05/89	
	
PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências no sentido de que viabilize junto da iniciativa privada, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, utilizando para isso, um Convênio com a Federação de Ciclismo do Estado do Rio de Janeiro e Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPE) e a Caloi do Brasil, para que seja implantado em nosso Município, principalmente nas principais Avenidas, um Projeto Social, visando a criação de ciclovias, pois não podemos admitir que os ciclistas em Cabo Frio, que existem em grande número, continuem expostos ao tráfego intenso de veículos, sem a mínima proteção.

SALA DAS SESSÕES, 15 de maio de 1989.



VEREADOR WALDIR RODRIGUES DE LACERDA

 A u t o r